



LEI N.º1.028, de 12 de abril de 2007

EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste município aprova e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar na importância de R\$: 5.756.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, constantes do Orçamento Geral do corrente exercício:

<b>2</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
<b>Unidade: 2.1</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>Valor</b>
<b>Núcleo:</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		
0412200211.003	AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		30.000,00 ✓
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	PAG.DE PUBLIC.E DIVULG. DAS AÇÕES ADMINIST. DO GOV.		
0412200212.004	MUN.		15.000,00 ✓
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0412200212.005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		367.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
3.1.90.14	Diárias - Civil		20.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>412.000,00</b> ✓
<b>2</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
<b>Unidade: 2.2</b>	<b>SEC MUN. GOVERNO PLANEJ. CULTURA E DESENV. DO TURISMO</b>		
<b>Núcleo:</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		
+			
0412100211.004	AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		10.000,00 ✓
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
0412100402.006	MANUNT.DA SEC.GOV.PLANEJ. E DESENV. DO TURISMO		54.000,00 ✓
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.14	Diárias - Civil		6.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo		10.000,00



3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1339202472.032	PROM. E REALIZ. DE FESTIV.CULTURAIS,CÍVICAS E FLCLORICAS	200.000,00 ✓
3.1.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>264.000,00</b> ✓

**2** **EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Unidade: 2.3** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Núcleo:**  
**Código**

**Especificação**

0412200212.016	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	296.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13 *	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00 ✓
2884600003.003	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTA	30.000,00 ✓
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00 ✓
2884600003.004	PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	100.000,00 ✓
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	70.000,00
3.1.90.03	Pensões	30.000,00 ✓
2884600003.005	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
2884600003.006	RESSARC.DE DESP.C/ PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA	10.000,00 ✓
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
2884600003.007	CONTRIBUIÇÕES PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS *	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>486.000,00</b> ✓

**2** **EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Unidade: 2.4** **SEC. MUN.FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**Núcleo:**  
**Código**

**Especificação**

0412300322.017	MANUT.DAS ATIV. DA SECRET. DE FINANÇAS E SEUS DEPART.	113.000,00 ✓
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
0412300322.018	PAG.DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA	40.000,00 ✓
3.1.90.35	Serviços da Consultoria	40.000,00
2884300003.008	PAGAMENTO DA DIVIDA COM O INSS	80.000,00 ✓
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	80.000,00





APU

2884300003.010	PAGAMENTO DA DÍVIDA COM O FGTS	6.000,00 ✓
* 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	6.000,00
	SUBTOTAL	239.000,00 ✓
<b>2</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>Unidade: 2.5</b>	<b>SEC.MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>Núcleo:</b>		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	
1230604272.021	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	50.000,00 ✓
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
1236100211.008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.000,00 ✓
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00 X
1236100212.022	MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPART.	225.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.1.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
* 1236101882.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	198.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00
1236102392.027	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA-TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00 ✓
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
1236500212.028	APOIO A CRECHE	175.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
1236601872.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00 ✓
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
1236501901.029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL X	125.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	SUBTOTAL	1.083.000,00 ✓



ASU

**Núcleo: 2.5.3**      **Fundo Municipal de Educação**  
**Código**            **Especificação**

* 1236101882.036	MANUT.DO ENSINO FUND. COM RECUR.DO FUNDEF (40%)	750.000,00 ✓
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	90.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente X	70.000,00
1236101882.037	MANUT.DO ENSINO FUND. COM RECURSOS DO FUNDEF(60%)	200.000,00 ✓
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
	SUBTOTAL	950.000,00 →

**2**                            **EXECUTIVO MUNICIPAL**  
\* **Unidade: 2.6.4**      **SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**Núcleo:**  
**Código**            **Especificação**

1012200212.038	MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DEPART.	150.000,00 ✓
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00

**Núcleo: 2.6.4**      **Fundo Municipal de Saúde**  
**Código**            **Especificação**

* 1030100212.040	MANUT. DAS ATIVID REALIZADAS COM OS RECURSOS DO F.M.S.	420.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00 ✓
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00 ✓
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00 ✓
3.1.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	50.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
* 1030104282.041	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR(PSF)	50.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
1030104862.043	CONC. EXAMES MÉDICOS, OFTALM. E ODONT. INC.CIRURGIAS	50.000,00 ✓
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1030104872.046	AUXÍLIO FINANC. P/ TRATAM. DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO	70.000,00 ✓
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00
1030204282.047	MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MEDICA SANITÁRIA	180.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	60.000,00
1030204311.013	AQUIS. DE MEDICAMENTOS P/ IMPLANT. DA FARMACIA BASICA	30.000,00 ✓
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
1030404301.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE	15.000,00 ✓





*ESSE*

4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
1030504292.049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	40.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado ✕	40.000,00
1751204481.016	CONST. AMPLI.E RECUP.DE PRIV. C/ FOSSAS E SUMIDOUROS	90.000,00 ✓
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00
1751204491.017	CONST. AMPLI. E RECUP. DA REDE DE ESGOTOS E GALERIAS	15.000,00 ✓
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
	SUBTOTAL	960.000,00

**2 EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Unidade: 2.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**Núcleo:**  
**Código**

**Especificação**

812200212.050	MANUT. DA SECRET.DE AÇÃO SOCIAL SEUS DEPARTAMENTOS	183.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	23.000,00
3.1.90.35	Serviços da Consultoria	40.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	SUBTOTAL	183.000,00

**Núcleo: 2.73 Fundo Municipal de Ação Social**

824304832.052	APOIO AO PROGRAMA DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL (PETI)	210.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes ✕	90.000,00 ✕
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
0824404872.65	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENV. COM REC. FMAS	88.000,00 ✓
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
2884600003.012	CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	40.000,00 ✓
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
	SUBTOTAL	338.000,00

**Núcleo: 2.7.4 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**Código Especificação**

0824304831.021	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	47.000,00 ✓
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0824304832.067	APOIO AO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.000,00 ✓

*Foi MEDICINA ?*



3.1.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0824304832.067	APOIO AO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>77.000,00</b>

**2 EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Unidade: 2.8 SEC. MUN. INFRA-ESTRUT. REC. HÍDRICOS M.AMB E TRANSP.**  
**Núcleo:**  
**Código Especificação**

1545103231.026	CONST. E RECUP. DE CALÇ., CALÇADAS E MEIO-FIO NO MUNIC.	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00
1545200211.028	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
1545200212.068	MAN. ATIV.SECRET.DE INF.-ESTRUT. REC. HID. M.AMB. E TRANSP.	118.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	40.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
1545203252.069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	156.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	40.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
1545203261.030	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
2054404472.070	ABASTEC. DÁGUA EM CARROS-PIPA PARA PESSOAS CARENTES	40.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>614.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>5.756.000,00</b>

Art. 2º. – Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias constantes do orçamento geral deste município do corrente exercício.

Art. 3º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2007.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2007.

PREFEITURA DE TACARATU  
José Adauto C. de Azevedo  
PREFEITO